



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N° 3.331/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, correspondente ao Edital n° 001/2014;02/2014 e Processos Seletivos, correspondentes aos Editais 02/2014 e 01/2015 e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Jaciara/MT, **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, correspondente ao Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto n° 3207/15 de 12.01.2015 e 02/2014;

Art. 2º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade dos Processo Seletivos, correspondente aos Editais 02/2014, homologado pelo Decreto n° 3213/2015 de 27.01.2015 e 01/2015, homologado pelo Decreto n° 3246/2015 de 25.06.2015.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara
Em, 06 de dezembro de 2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal